

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais****Superintendência de Administração Financeira**

Nota 3 - BDMG/FINANCEIRO

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

NOTA TÉCNICA

Objeto: Apresentação das operações de crédito externo com garantia da União pelo BDMG sobre o NDB, BID e BEI a serem incluídas no anexo de ressalvas do Plano de Recuperação Fiscal do Estado de Minas Gerais, como exceção à vedação descrita no inciso XII e §2º do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 159/2017, bem como em consideração à solicitação do BDMG de atualização do Plano de Homologação da RRF, conforme Ofício BDMG/FINANCEIRO nº. 32, de 24 de abril de 2024.

1. Introdução

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG), empresa pública não-dependente e sediada no Estado de Minas Gerais, desde outubro de 2022 iniciou a preparação de Programas para a celebração de operações de crédito externo com garantia da União, em atendimento aos arts. 32 e 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº. 101/2000), Resoluções do Senado Federal e demais normativos correlatos.

Em atendimento às disposições da Lei Complementar Federal nº 159/2017 e das tratativas do Estado de Minas Gerais no que se refere ao seu Plano de Recuperação Fiscal, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG) elaborou a presente Nota Técnica com o fulcro de demonstrar a sua capacidade financeira e a importância das operações para o cumprimento dos objetivos institucionais de desenvolvimento socioeconômico e climático, em alinhamento com as metas do Estado de Minas Gerais e da União.

A nota técnica também objetiva complementar a solicitação do BDMG de atualização do Plano de Homologação do RRF do Estado de Minas Gerais, conforme Ofício BDMG/FINANCEIRO nº 32, de 24 de abril de 2024.

2. Desenvolvimento

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais apresenta as seguintes operações de crédito com garantia da União submetidas à Comissão de Financiamento Externos (COFIE):

- Operação de crédito externo com garantia da União junto ao **New Development Bank (NDB)**, no valor de **USD 200.000.000,00** (duzentos milhões de dólares), cujos recursos são destinados ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Desenvolvimento Sustentável no Estado de Minas Gerais (BDMG INFRA ODS), tendo sido aprovada pela COFIE, conforme Resolução nº. 36/2022;
- Operação de crédito externo com garantia da União junto ao **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, no valor de **USD 100.000.000,00** (cem milhões de dólares), cujos recursos são destinados ao Programa Minas para Resultados: Descarbonização e Resiliência Climática da Carteira de

Crédito do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG PBR), tendo sido aprovada pela COFIEIX, conforme Resolução nº. 65/2023;

- Operação de crédito externo com garantia da União junto ao **Banco Europeu de Investimento (BEI)**, no valor de **USD 150.000.000,00** (cento e cinquenta milhões de dólares), cujos recursos são destinados ao Programa de Financiamento à Sustentabilidade e às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais (BDMG SUSTENTABILIDADE E MPE).

2.1 - O Histórico de Adimplência do BDMG nas Captações Externas

O BDMG captou, desde 2013, mais de USD 500 milhões em operações de crédito externas de natureza “clean”, sem garantias, mantendo em todos os casos 100% de adimplência em suas obrigações. Isso demonstra sua capacidade de gestão de dívida externa sob a ótica da sustentabilidade financeira bem como da eficácia de controles operacionais e regulamentares.

A **Figura 1 - Histórico das Captações, conforme Anexo 1 - Gráficos da Nota Técnica**, demonstra a estratégia do BDMG em diversificar suas fontes de funding. Nessa linha as captações com aval da União vêm contribuir de forma relevante com a consolidação da estratégia de diversificação das fontes de funding.

Aliás essa estratégia foi expressamente elogiada pela Moody's em seu último relatório de crédito que trata do BDMG:

“A elevação do rating do BDMG incorpora a melhora da qualidade da carteira de crédito observada pela redução do elevado nível de carteira renegociada, que tem gradualmente retornado para operações adimplentes. Adicionalmente, o BDMG tem apresentado uma ampla diversificação da sua estrutura de captação em relação aos bancos de desenvolvimento brasileiros, com menor dependência de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e crescente acesso a recursos de entidades multilaterais e de investidores do varejo.”

Moody's. Relatório de crédito. 05 de dezembro de 2023.

Ainda sobre o Histórico de captações do BDMG, constam no BDMG operações com diversos bancos multilaterais com reconhecida presença no Brasil como é o caso do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e seu respectivo braço de investimento BID INVEST, Corporação Andina de Fomento ou Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), Fundo de Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e Banco Europeu de Investimento (BEI). Os bancos multilaterais mencionados possuem operações de crédito sem garantia (“clean”) com o BDMG e decidiram, após rigoroso processo de análise da capacidade financeira e econômica do BDMG, por meio de *due diligence*, aumentar seu limite de exposição com o Banco, após o respectivo primeiro contrato como mostra a tabela abaixo. Essa realidade somente aconteceu devido ao longo histórico de adimplência do BDMG perante tais multilaterais, cujas operações possuem obrigações financeiras (covenants) até mais restritivas que as operações externas com aval da União. A **Tabela 1 Contratações Externas do BDMG no Anexo 1 - Gráficos da Nota Técnica** ilustra a questão.

Considerando-se o histórico de captações externas, desde a primeira em 2013 até o mês de fevereiro de 2024, o BDMG já honrou pontualmente o pagamento de USD 391.270.000,00 de principal e juros de captações externas. Esse histórico de pagamentos reforça a capacidade financeira e operacional do BDMG de executar captações externas.

2.2 A Mitigação de Risco Cambial – SWAP Cambial

As operações de crédito externo realizadas pelo BDMG são protegidas da variação cambial por meio do mecanismo de SWAP cambial, afastando-se o risco cambial durante todo o prazo da operação. Na ocasião da internalização dos recursos em moeda estrangeira, a Superintendência de Administração Financeira do banco procede à contratação de um swap cambial, de modo a eximir o BDMG do risco de variação cambial, protegendo o balanço do Banco e, por sua vez, mitigando risco de mercado. Adicionalmente, como os financiamentos são concedidos em moeda nacional, os sub-mutuários (municípios e empresas mineiras) também estão protegidos de qualquer risco de choque de taxa de câmbio em seu fluxo de pagamento, o que representa benefício adicional o tomador final.

A mitigação de risco cambial, como realizada pelo BDMG, contribui diretamente para a adimplência do Banco, principalmente em cenários de crise como COVID-19 em 2020 ou *subprime* em 2008 em que o BDMG passou por ambos os eventos com lucratividade, adimplência, sem exposição cambial danosa e sem afetar os resultados do Banco.

2.3 Os Atestados de Idoneidade Moral e Financeira

É historicamente reconhecida a reputação do BDMG de idoneidade moral e financeira na execução de sua atividade bancária, perante o mercado financeiro como um todo estando, inclusive, adimplente com o Governo Federal, conforme comprovações anexadas.

Neste íterim, faz-se importante enfatizar as declarações de idoneidade moral e financeira fornecidas por outras instituições financeiras de renome como **B3, Banco do Brasil e Itaú** atestando a credibilidade do Banco.

Especial atenção deve ser dada à declaração de adimplência emitida pela Bolsa de Valores e Balcão -B3. Todas as captações do BDMG, sejam internas (Letras Financeiras - LF, Certificados de Depósito Bancário - CDB, Certificado de Depósito Interbancário - CDI, Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA) ou externas (operações de derivativos - SWAP, câmbio), bem como operações de gravame de bens diversos, são **registradas e liquidadas no ambiente da B3**. Com base nos dados do último balanço (Dez/2023), o saldo de captações internas somado às externas foi superior a R\$ 3,2 bilhões. De forma que este atestado de adimplência da B3 reforça a posição histórica de adimplência do BDMG perante seus investidores e o mercado em geral.

O Banco Itaú é um dos principais parceiros bancários do BDMG. Nesse sentido, apenas a carteira de cobrança do Banco no Itaú movimentou valores superiores a R\$ 3,4 bilhões no período de 12 meses (janeiro 2023 a dezembro de 2023).

Por fim, faz-se importante mencionar também o atestado de idoneidade moral e financeira emitido pelo Banco do Brasil - BB que é a instituição financeira que detém a conta em moeda estrangeira do BDMG (dólares americanos e euros), ou seja, há mais de 10 anos que o BB é o liquidante do BDMG em moedas estrangeira e atesta a adimplência e idoneidade deste BDMG.

- Anexo 2.1 - Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC);
- Anexo 2.2 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal);
- Anexo 2.3 - Atestados de Idoneidade do BDMG pelo Banco do Brasil;
- Anexo 2.4 - Atestados de Idoneidade do BDMG pela B3.
- Anexo 2.5 - Atestado de Idoneidade do BDMG pelo Itaú.

2.4 Indicadores Financeiros do BDMG

2.4.1 Fluxo de Caixa das operações durante todo o prazo

O Fluxo de Caixa do BDMG, que é analisado diariamente, é base para a gestão diária do risco de liquidez. Aliás, a gestão de liquidez do Banco foi item elogiado pelo Banco Central e por Agência de rating, conforme se observa abaixo (itens 2.5 e 2.7.4 desta Nota Técnica).

O Fluxo de Caixa do BDMG gerado pelo prazo total da maior operação em questão (NDB, BID e BEI) demonstra que há gerações positivas de caixa em todo o período analisado, revelando a geração de valor para o acionista e a sustentabilidade financeira do Banco no acesso a funding característico de um Banco de Desenvolvimento.

Operações dessa natureza (com aval da União) são recorrentes nas instituições do Sistema Nacional de Fomento a exemplo de BNDES, BRDE, BASA, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros, inclusive em agências de fomento, como o Desenvolve SP, que já possuem operações vigentes. Tais operações, além de contribuírem com a sustentabilidade financeira das organizações, estão em harmonia com o mandato dos Bancos de Desenvolvimento (BDs) e com compromissos socioambientais assumidos pelos Estados da Federação, tal como o *Race to zero* em Minas Gerais.

- Anexo 3 – Fluxo de Caixa do BDMG.

2.4.2 Histórico de Ativo Líquido em relação ao Passivo de Curto Prazo

Esse indicador de balanço, conforme previsto no Gráfico 1 - Histórico de Ativo Líquido em relação ao Passivo de Curto Prazo no Anexo 1 – Gráficos da Nota Técnica, enfatiza a capacidade de pagamento do BDMG, sendo calculado pelos ativos líquidos dividido pelas obrigações de curto prazo.

Por Ativo Líquido (AL) entende-se a soma de dinheiro em caixa e depósitos em bancos com uma maturidade residual de 90 (noventa) dias ou menos, valores mobiliários líquidos (títulos públicos), e qualquer outro saldo, conforme Demonstrações Financeiras, com exclusão de qualquer dinheiro, fundos ou valores mobiliários líquidos que estão sujeitas a quaisquer ônus ou usado para obter financiamento por meio de acordos de recompra, ou não disponíveis para retirada ou venda. Enquanto por Passivo de Curto Prazo consideram-se os Passivos de até 90 dias (P) do balanço e passivos gerenciais fora do balanço com vencimento em até 90 dias (incluindo dívida de curto prazo), como aparece nas Demonstrações Financeiras.

Nesse sentido, observa-se que o BDMG apresenta liquidez significativa e consistente nos últimos anos, permitindo realizar operações de crédito interno e externo e servir pontualmente às dívidas contratadas para permitir o exercício de suas atividades bancárias regulares.

O indicador de liquidez é de suma importância para as instituições financeiras, razão pela qual o Banco dedica boa parte de sua gestão de riscos a essa gestão. Em 2023 a agência de rating S&P Global elogiou a gestão de liquidez do Banco ao mencionar em seu último relatório como Ponto Forte de crédito do BDMG:

“A gestão prudente da liquidez, com políticas bem definidas para atenuar os descasamentos entre ativos e passivo.”

S&P Global Ratings, 30 de novembro de 2023.

2.4.3. Indicador de Inadimplência do BDMG

Apresenta-se gráfico com os indicadores de inadimplência da carteira de crédito do BDMG para inadimplentes acima de 90 dias nas datas bases de março, junho, setembro e dezembro dos anos de 2019 a 2023, conforme **Gráfico 2 – Indicador de Inadimplência no Anexo 1 – Gráficos da Nota Técnica**. Vale mencionar que o BDMG apresenta, percentuais bem inferiores à média do Sistema Financeiro Nacional (SFN) privado.

Esse indicador revela a prudência e gestão de riscos do BDMG na sua atividade econômica principal de concessão e gestão de crédito a empresas e municípios mineiros, refletindo também em menores riscos de crédito da própria instituição.

2.5 Avaliação do BDMG por Duas Agências de Rating: S&P Global Ratings e Moody's

O BDMG é periodicamente avaliado por duas instituições de rating de credibilidade internacional: a S&P Global Ratings e a Moody's. A avaliação de rating de crédito permite obter uma opinião informada acerca da probabilidade de uma organização honrar suas obrigações financeiras de forma tempestiva e total. Em particular, o BDMG possui as seguintes classificações atualizadas conforme **Figura 2 – Avaliações do BDMG pela S&P Global Ratings e Moody's no Anexo 1 – Gráficos da Nota Técnica** (informação também disponível em: <https://www.bdmg.mg.gov.br/relacao-investidores/?ratings>).

Em 17 de novembro de 2023, a Moody's Local BR elevou o rating de emissor do BDMG na escala nacional para **'A.br'** de **'BBB+.br'**, com perspectiva positiva, sendo que em 22 de setembro de 2023, a **Moody's Investors Service** reafirmou o rating de emitente **B2** na escala global, alterando a perspectiva de estável para positiva.

Já em 16 de novembro de 2023, a **S&P Global Ratings** elevou o rating na escala nacional para **'brA'** de **'brA-'**, com perspectiva estável, e reafirmou o rating de emissor do BDMG em **'B'** na escala global, com perspectiva estável.

As recentes avaliações com perspectivas positivas e estáveis acompanham o processo de recuperação econômica brasileira nos últimos meses, que também apresentou resultados positivos. Nesse sentido, as melhores classificações do BDMG obtidas pelas agências de rating comprovam a credibilidade do Banco nos sistemas financeiros nacional e internacional.

Junto com as classificações, o BDMG disponibiliza os relatórios completos a seguir:

- Anexo 4.1 - Relatório S&P Global Ratings;
- Anexo 4.2 - Relatório Moody's.

Conforme observado na **Tabela 2 - Rating do BDMG, Estado de Minas Gerais e União pela Global S&P** e **Tabela 3 – Rating do BDMG, Estado de Minas Gerais e União pela Global Moody's**, ambos no **Anexo 1 – Gráficos na Nota Técnica**, o BDMG se encontra em classificação estável com perspectiva positiva, em acompanhamento com o processo de recuperação econômica brasileira e refletindo sua sólida capacidade financeira.

2.6 A Suficiência de Capital

Um item de grande relevância para a indústria bancária é a sua estrutura de capital. Isso permite verificar se o percentual mínimo de capital medido pelo Índice de Basileia – IB está de acordo com o limite exigido pelo Banco Central do Brasil, conforme **Gráfico 3 – Índice de Basileia no Anexo 1 – Gráficos da Nota Técnica**. O dado projetado do Índice de Basileia (IB) mostra que o menor indicador no período é de 18,4%, que corresponde a quase o dobro do mínimo regulamentar exigido. Isso demonstra a capacidade de solvência do BDMG, bem como a força da estrutura de capital. Também neste tema, estrutura de capital, o relatório da S&P Global elogia o Banco ao mencionar como Ponto Forte de crédito:

“Níveis de capitalização sólidos, com índices de capital superiores aos dos pares.”

S&P Global Ratings, 30 de novembro de 2023.

2.7 Governança

Para o BDMG, ter uma boa governança significa proporcionar maior transparência e confiabilidade das suas ações, assegurando a mitigação de riscos sem prejuízo ao cumprimento dos seus objetivos. Neste contexto, o Banco possui uma robusta estrutura de governança de riscos e controles internos que tem por objetivo garantir a segurança, o compliance e a accountability da instituição, bem como o atendimento dos seus objetivos estratégicos.

2.7.1 Estrutura de Governança do BDMG

A Estrutura de Governança do BDMG é composta por 9 (nove) órgãos estatutários: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos e Capital, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Comitê Executivo, Comitê Executivo, Comitê Executivo de Crédito e Renegociação e Ouvidoria, com suas respectivas atribuições descritas no Estatuto Social do Banco. A Assembleia Geral é composta pelos acionistas, tendo suas atribuições também descritas no Estatuto Social da Instituição.

O BDMG compreende também a Auditoria interna subordinada ao Conselho de Administração e supervisionada pelo Comitê de Auditoria, conforme determina a Resolução CMN 4.879/2020 e Decreto nº 47.154/17 que regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal nº 13.303/16, e a Auditoria independente, conforme estabelecido na Resolução CMN 4.910/2021 e Decreto nº 47.154/17 que regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal nº 13.303/16. Ou seja, a estrutura de governança do BDMG obedece aos normativo legal, o que implica maior estabilidade e robustez.

O quadro com a estrutura de governança do BDMG encontra-se na **Figura 3 – Estrutura de Governança do BDMG no Anexo 1 – Gráficos da Nota Técnica.**

As principais práticas de governança corporativa adotadas pelo BDMG, conforme recomendações dos principais códigos de governança envolve a presença de pessoas distintas ocupando os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente, a existência de um Regimento Interno definindo claramente as atribuições e responsabilidades do Conselho de Administração, a adoção de comitês estatutários, a constituição de comitês não estatutários para auxiliar na governança, a formalização e divulgação ao público da estrutura de governança corporativa da Instituição e a atuação do Comitê de Riscos e Capital e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração como órgãos de assessoramento do Conselho de Administração. Acrescenta-se a existência do Comitê de Auditoria subordinado ao Conselho de Administração, composto, conforme Estatuto do BDMG, por no mínimo três e no máximo cinco integrantes, dos quais até três membros independentes externos. No mínimo dois integrantes devem ter comprovados conhecimentos de auditoria e contabilidade que os qualifiquem para a função.

O Banco também adota ferramenta que permite acompanhar todas as etapas do processo de concessão de crédito, modelo de gestão da estratégia que permite a definição dos objetivos e a mensuração dos resultados finalísticos da atuação do BDMG, além de divulgar a estrutura de Gestão de Riscos no website do BDMG.

2.7.2. Auditoria Externa por Instituições de Credibilidade Internacional

O BDMG, por ser instituição bancária sob a forma de Sociedade Anônima (S.A.), possui suas demonstrações financeiras auditadas regularmente por instituições de auditoria de renome internacional. As demonstrações financeiras auditadas são semestrais e publicadas semestralmente, em junho e em dezembro de cada ano.

Ressalta-se, que durante todo seu histórico de auditoria externa, o BDMG nunca apresentou qualquer ressalva em suas demonstrações financeiras.

Nesse sentido, apresentam-se as demonstrações financeiras dos últimos 5 anos, devidamente auditadas:

- Anexo 5.1 - Demonstrações Contábeis Auditadas de Dezembro de 2020;
- Anexo 5.2 - Demonstrações Contábeis Auditadas de Dezembro de 2021;
- Anexo 5.3 - Demonstrações Contábeis Auditadas de Dezembro de 2022;
- Anexo 5.4 - Demonstrações Contábeis Auditadas de Dezembro de 2023;

2.7.3 Auditoria pelo Tribunal de Contas e Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais

Anualmente é realizada a prestação de contas do BDMG ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), conforme as normas de fiscalização aplicadas às empresas estatais controladas pelo Estado.

Tais contas podem ser julgadas ou não a critério do tribunal, sendo que a última foi emitida em 2016.

2.7.4 Relatório do Banco Central do Brasil em sua Análise mais Recente (2022)

O BACEN realiza supervisão periódica no BDMG. A última supervisão realizada ocorreu em 2022, relativa ao período de 2019 a 2022.

De acordo com o Banco Central, Como banco de fomento, verifica-se concentração em operações de financiamento de projetos de longo prazo para grandes e médias empresas e, de forma geral, as projeções feitas para os períodos subsequentes são coerentes, podendo ser consideradas **factíveis e razoáveis em relação ao crescimento projetado para os ativos e passivos**, bem como as taxas de captação e aplicação de recursos.

No que se refere à **solidez patrimonial**, o Bacen enfatiza que o Banco apresenta estrutura patrimonial favorável à geração de resultados positivos, com predominância de ativos usuais e geradores de renda.

Quanto à **liquidez**, o relatório do BACEN indicou que o Banco possui colchão de liquidez composto apenas por instrumentos financeiros altamente líquidos. Nos relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos, indica-se que há suficiência de Ativos Líquidos para cobrir as Reservas Financeiras Mínimas, com boa margem. Em especial, os **Indicadores de Liquidez permaneceram elevados mesmo durante o período mais crítico da pandemia da Covid-19**.

Quanto à estratégia do BDMG, segundo o Bacen os seus objetivos institucionais encontram-se atrelados com transparência ao PDMI – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2019/2030 e aos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU, o que reforça a estabilidade junto ao controlador e a credibilidade junto a financiadores externos. Em particular, os objetivos e metas estratégicas são factíveis e encontram-se estabelecidos com clareza frente aos novos desafios, de forma coerente com o perfil de banco de desenvolvimento, ao buscar perenizar a organização e seu crescimento.

No tema da **Gestão de Capital**, o relatório do BACEN indicou que o Plano de Capital abrange os principais aspectos normativos e se mostra factível dado o histórico de aderência, demonstrando que não ocorreram desvios significativos O Plano de Capital é revisado anualmente e acompanhado mensal e trimestralmente com diferentes níveis de profundidade, sendo gerados relatórios e apresentações para o Comitê de Riscos e Capital, Diretoria e Conselho de Administração do Banco.

No tema da **reputação do BDMG**, o Bacen evidenciou que a promoção de desenvolvimento sustentável com a inserção de critérios ESG nas decisões de estratégia de negócios. Acrescenta-se a existência de convênios com empresas de boas práticas em ESG objetivando adequação dos seus processos à nova legislação do gerenciamento da responsabilidade social, ambiental e climática, definido no Plano de Ação para a implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Nesse ínterim, o Banco apresenta linhas de crédito de impacto socioambiental positivo, tais como: BDMG Sustentabilidade, BDMG Solar Fotovoltaico, BNDES Automático, Finame Fundo Clima e Finame Baixo Carbono.

Em especial, o BDMG publicou em junho de 2020 o Framework de Títulos Sustentáveis, possibilitando a emissão de título sustentável em dezembro do mesmo ano. O Framework ODS fornece uma estrutura para enquadramento das operações do Banco, por meio de critérios de alinhamento aos ODS da Agenda 2030 da ONU, considerando critérios de sustentabilidade ambiental e social. O Framework foi desenvolvido com o apoio do BID e das consultorias técnicas Sitawi e Sustainalytics, seguindo critérios internacionais que viabilizariam a emissão de títulos sustentáveis (verdes e sociais).

Para conhecimento das políticas do Banco nos temas socioambientais e climáticos, apresenta-se a PRSAC e o Framework de Títulos Sustentáveis:

- Anexo 6.1 – Framework de Títulos Sustentáveis de 2020;
- Anexo 6.2 – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e Políticas Sustentáveis do BDMG.

3. Conclusão

A partir do exposto, o BDMG cumpre com as formalidades necessárias, demonstrando que não há qualquer evidência ou indicativo de que essas garantias e contragarantias possam vir a ser executadas, dado o contexto histórico e prospectivo apresentado.

Acerca da capacidade de pagamento do BDMG, solicita-se que as operações de crédito externo com garantia da União com o NDB, BID e BEI mencionadas sejam incluídas no anexo de ressalvas do Plano de Recuperação Fiscal do Estado de Minas Gerais, como exceções à vedação descrita no inciso XII e §2º do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 159/2017. A solicitação também consta no conforme Ofício BDMG/FINANCEIRO nº 32, de 24 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Presidente em Exercício

Edmilson Gama da Silva

Diretor Financeiro

Leonardo Delbis de Lacerda

Superintendente de Administração Financeira

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Delbis de Lacerda, Superintendente**, em 10/05/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Diretor**, em 10/05/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior, Vice-Presidente**, em 10/05/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88066815** e o código CRC **5C3DBC41**.